RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, CARLOS MAGNO LETTRARI DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DESPORTIVO, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, férias regulamentares por 15 (quinze) dias, para gozá-las de 04/12/2026 a 18/12/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme art. 84 e seguintes da Lei Complementar nº 11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.
Goioerê – Paraná, 17 de novembro de 2026.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:9DC83A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 703/2026

Concede Férias regulares e dá outras providências.

O senhor Pedro Antonio de Oliveira Coelho, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando o disposto no art. 34 da Lei Complementar n° 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, CASSIANO RICARDO BOCALÃO, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL, lotado na Procuradoria Geral do Município, férias regulamentares por 10 (dez) dias, para gozá-las de 02/12/2022 a 11/12/2025, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme art. 84 e seguintes da Lei Complementar nº 11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.
Goioerê – Paraná, 17 de novembro de 2026.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:54919441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 704/2026

Concede Férias regulares e dá outras providências.

O Senhor Pedro Antonio de Oliveira Coelho, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 34 da Lei Complementar N° 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora pública municipal, VALQUIRIA MARCON PERES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares por 15 (quinze) dias, para gozá-las de 01/12/2026 a 15/12/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme art. 84 e seguintes da Lei Complementar nº 11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.
Goioerê – Paraná, 17 de novembro de 2026.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:02450B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, Computadores,
Eletrodomésticos, Lixeiras e Mobiliários em Geral, contemplados através das Resoluções SESA nº 515/2024 e nº 1946/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê/PR.
Recebimento das propostas: a partir das 8h do dia 19/11/2026.
Abertura das propostas: às 8h do dia 02/12/2026.
Local: www.comprasgov.br (UASG 451481)
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.
Goioerê-PR, 17 de novembro de 2026.

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Vanessa Jose da Silva
Código Identificador:D6D35692

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026
OBJETO: Registro de Preços visando aquisições futuras para Fornecimento e Instalação de Playground, Grama Sintética e Piso Emborrachado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Goioerê-PR.
Recebimento das propostas: a partir das 08h do dia 18/11/2026.
Abertura das propostas: às 08h do dia 01/12/2026.
Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.
Goioerê-PR, 16 de novembro de 2026.

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Vanessa Jose da Silva
Código Identificador:C6EB4503

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2026

Chamamento Público nº 09/2026.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ.
Contratada: LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT’ANA DE CAMPO MOURÃO.

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140 Dados: 2026.11.17 18:19:55 -03'00'

Alep aprova Estatuto da Pessoa com Síndrome de Down

ORLANDO KISSNER/ALEP



› *Nesta terça-feira (17) foram realizadas duas sessões plenárias*

A proteção dos direitos das pessoas com síndrome de Down ganhou força na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). As deputadas e os deputados estaduais aprovaram, nesta terça-feira (17), o Projeto de Lei 561/2024, que cria um estatuto voltado a esse público. Assinado por 27 parlamentares estaduais e com sugestões da sociedade civil incorporadas, o texto estabelece medidas nas áreas de saúde, educação, assistência social e enfrentamento à discriminação.

O Estatuto estabelece diretrizes para promover autonomia, capacidade legal e participação nas decisões, além de combater a discriminação e o capacitismo. Também prevê validade indeterminada para documentos que comprovem a condição, educação inclusiva em todos os níveis, adaptações pedagógicas, profissionais de apoio e incentivo à qualificação e à inserção no mercado de trabalho.

Na saúde, a proposta prevê atendimento multiprofissional, diagnóstico e intervenção precoces, estimulação desde os primeiros meses de vida e acompanhamento contínuo. A intervenção deverá começar em até 30 dias após a alta da maternidade ou, se posterior, do diagnóstico clínico, sem exigência de laudo pericial ou exame de cariótipo. O texto também assegura atendimento humanizado às famílias e participação da pessoa com síndrome de Down nas decisões sobre tratamentos.

O projeto contempla ainda medidas de acesso à assistência social, moradia independente, cultura, esporte e lazer, prevenção da violência, canais acessíveis de denúncia, formação de agentes públicos e campanhas de conscientização.

CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA - Autodefensores, familiares, pessoas com síndrome de Down e representantes de entidades ocuparam as galerias da Alep e acompanharam a votação em Plenário.

"Estima-se que no Brasil um em cada 700 bebês nasça com a trissomia do cromossomo 21. São famílias que aprendem desde o primeiro dia a bater em muitas portas. Este estatuto existe para que essas portas se abram", ressaltou a deputada Flávia Francischini (PL), primeira autora do projeto.

Ela relembrou que a construção coletiva do projeto incluiu uma audiência pública e a apresentação de sugestões por entidades. Destacou que, das 13 recomendações apresentadas, 12 foram incorporadas ao texto. Flávia adiantou ainda que será elaborada uma versão do Estatuto com linguagem simples, destinada às pessoas com síndrome de Down.

"É um momento histórico e ficamos muito felizes em ver a Casa unida em prol de uma causa tão justa e legítima das pessoas com deficiência", afirmou o deputado Goura (PDT).

"A maior barreira que as pessoas enfrentam é o preconceito. Este estatuto vem para proporcionar integração, inclusão e humanismo", pontuou o parlamentar Ney Leprevost (Republicanos), um dos coautores da iniciativa.

"É um grande avanço para o Paraná, para os profissionais, famílias e para tudo que está sendo construído na nossa história", complementou Luiz Claudio Romanelli (PSD), que também assina a iniciativa.

Além dos citados, também assinam o projeto as deputadas Cristina Silvestri (PP), Maria Victoria (PP), Cloara Pinheiro (PSD) e Cantora Mara Lima (Republicanos); e os deputados Delegado Jacovós (PL), Batatinha (PSD), Paulo Gomes (PL), Dr. Leônidas (PP), Delegado Tito Barichello (PL), Tercílio Turini (MDB), Jairo Tamura (PL), Soldado Adriano José (PSD), Gugu Bueno (PSD), Requião Filho (PDT), Alexandre Curi (Republicanos), Marcio Pacheco (Republicanos), Adão Litro (PSD), Alisson Wandscheer (PP), Gilberto Ribeiro (PL), Ricardo Arruda (PL), Arilson Chiorato (PT), Renato Freitas (PT), Nelson Justus (ex-deputado) e Bazana (PSD).

O texto chegou ao Plenário na forma de uma subemenda aprovada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência. A modificação incorpora propostas da Federação Paranaense de Associações de Síndrome de Down (FEPASD) ao substitutivo geral elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O PL aguarda agora a votação de sua redação final pelo Plenário.

Da Alep
CURITIBA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 165/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 20/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
CONTRATADO: COPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA – SICREDI ALIANÇA PR/SP

EXTRATO DE ADITIVOS
TERMO ADITIVO: 225/2026/03
Nº DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO – VALOR (EQUILIBRIO) – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
CONTRATADO: RAUH MANN & CIA LTDA

TERMO ADITIVO: 227/2026/02
Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – OUTROS – DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 15/2016
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
CONTRATADO: MICHELE E. LENZ & CIA LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026 - PROCESSO Nº 189/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:
Considerando o resultado do julgamento do processo licitatório, fica HOMOLOGADO o procedimento em epígrafe e ADJUDICADO os itens aos licitantes abaixo identificados, para a plena consolidação do previsto neste certame, por ter sido realizado em conformidade com a legislação pertinente e com os princípios que regem a Administração Pública:
Resultou como FRACASSADO os itens 104, 105 e 106.
Resultou como DESERTO os itens 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 137 e 138.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 734.708,16
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 17 de novembro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026 - PROCESSO Nº 192/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:
Considerando o resultado do julgamento do processo licitatório, fica HOMOLOGADO o procedimento em epígrafe e ADJUDICADO os itens ao licitante abaixo identificado, para a plena consolidação do previsto neste certame, por ter sido realizado em conformidade com a legislação pertinente e com os princípios que regem a Administração Pública.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 59.000,00
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 17 de novembro de 2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026 – PROCESSO Nº 148/2026
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:
Considerando o resultado do julgamento do processo licitatório, fica HOMOLOGADO o procedimento em epígrafe e ADJUDICADO o item ao licitante abaixo identificado, para a plena consolidação do previsto neste certame, por ter sido realizado em conformidade com a legislação pertinente e com os princípios que regem a Administração Pública:
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 859.800,00
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 17 de novembro de 2026.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026 - PROCESSO Nº 201/2026
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para fornecimento de Copa Salva Temporada (Subequipeira/vambo) para fornecimento de brindes, para servidores Públicos conforme Lei 3.649/2026, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais peças.**
Data da sessão: **01 de dezembro de 2026**
Horário: **08:30 horas (horário de Brasília)**
Local: **Bolsa de Nacional de Compras – https://bnc.org.br/.**
Ou acesso a link direto:
https://broomservice.com/Process/ProcessView?param1=SGBgckc%3DKAMbIe4gBGHDgyoZNTo3T003IyeSSXHeP8090JpWrBrFJNbJuP3B6YqV62JWNUNJcI_wydI2F9QbCGRqGYSMEpoQQnnmc%3F%3yGX_oSpOr3EfC%3D
UASG: **985529**
Modo de Disputa – **Aberto**
Valor da Contratação: **R$ 14.903,80 (Quatorze mil novecentos e cinco reais e oitenta centavos).**
Preferencia ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM – REGIONALIDADE COM PRIORIDADE DE 10% LOCAL**
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em **17 de novembro de 2026.**

JAIR BOKORNI
PREFEITO
*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdooeste.pr.gov.br

---

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026
OBJETO: Registro de Preços visando aquisições futuras para Fornecimento e Instalação de Playground, Grama Sintética e Piso Emborrachado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Goioerê-PR.
Recebimento das propostas: a partir das 08h do dia 18/11/2026.
Abertura das propostas: às 08h do dia 01/12/2026.
Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.
Goioerê-PR, 16 de novembro de 2026.

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

---

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECLARAÇÃO DE ANULAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
OBJETO: O PRESENTE LEILÃO TEM POR FINALIDADE, CONFORME AVALIAÇÃO PRÉVIA REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS NOMEADA PELA PORTARIA 163/2025 NA ATA 001/2025, DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR. No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, **DECLARO** o referido Leilão Eletrônico nº 001/2026, **ANULADO**, considerando apontamentos e recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), conforme apontado no Memorando nº 4115/2025. Desta forma, conforme preceitua o Art. 165 Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, abro prazo de 03 dias úteis a partir da lavratura deste, para que os interessados se manifestem acerca da decisão proferida. **Informações: Fone (44) 3649-7814/7821, Departamento de Licitações e Compras.** Palotina, 17 de Novembro de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, Computadores, Eletrodomésticos, Literas e Mobiliários em Geral, contemplados através das Resoluções SESA nº 515/2024 e nº 1946/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê/PR.
Recebimento das propostas: a partir das 8h do dia 19/11/2026.
Abertura das propostas: às 8h do dia 02/12/2026.
Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.
Goioerê-PR, 17 de novembro de 2026.

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 119/2026
PREGÃO Nº 066/2026 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026**, visando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de hospedagem de e-mails corporativos e de hospedagem e administração da zona DNS do domínio institucional. O valor máximo previsto para a contratação é de R$ 10.785,00 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **04 de dezembro de 2026** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" **"Acesso Identificado no link – licitações."**
- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

3ª REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2026. ~~MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.~~ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAJOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VANS E VANS AMBULÂNCIAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE PARCELAMENTO POR LOTES CORRESPONDENTES ÀS DIFERENTES ESPECIALIDADES DE MANUTENÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR DE ABERTURA: R$ 817.567,35.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 10/12/2026 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 10/12/2026 às 14h00min do dia 10/12/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 10 de dezembro do ano de 2026, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL: Palotina, 14 de outubro de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Sancionada lei que prevê divulgação de dados sobre abortamentos no Paraná

O governador Ratinho Junior sancionou, nesta segunda-feira (16), no Palácio Iguaçu, a Lei nº 23.491, de autoria do deputado estadual Marcio Pacheco (Republicanos), que obriga hospitais, clínicas e maternidades, públicos e privados, a encaminhar mensalmente à Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) relatórios com dados anônimos sobre os casos de abortamento registrados no Paraná. A nova legislação é resultado do Projeto de Lei nº 830/2025, aprovado pela Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) em segunda votação, com 32 votos favoráveis e cinco contrários. Antes de chegar ao plenário, a proposta recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde Pública e de Defesa dos Direitos da Mulher.

Conforme a lei, os relatórios deverão abranger abortamentos espontâneos, provocados e previstos em lei, incluindo o número de procedimentos, a idade gestacional, o método utilizado, a justificativa clínica ou legal, a realização de curetagens, eventuais complicações e óbitos.

Para Marcio Pacheco, a lei representa um marco na produção de informações sobre o tema e no fortalecimento das políticas de defesa da vida. "Esta será a primeira oportunidade de termos dados mais detalhados sobre os abortos no Paraná, permitindo conhecer melhor o perfil das mulheres que passam por essa situação, como a faixa etária e a condição social. É uma lei vanguardista, que busca proteger tanto a mulher quanto o nascituro. Teremos uma base de dados sólida para orientar políticas públicas em favor da vida e identificar situações de vulnerabilidade, como a pressão exercida por familiares ou por parceiros que não querem assumir a paternidade. Também será possível compreender melhor os casos de aborto legal decorrentes de estupro, que representam uma parcela importante desses registros. É uma vitória da vida e um avanço na busca por mecanismos de proteção", evidencia o deputado.

DIVULGAÇÃO/ASSESSORIA PARLAMENTAR



› *Nova legislação foi sancionada pelo governador Ratinho Junior*

Para o governador Ratinho Junior, a lei, além de salvar vidas, trará amparo às mulheres. "É uma lei que traz organização às informações de todos os hospitais do Paraná, de forma regional, cidade por cidade, com dados para discutir políticas de apoio à gestante e à criança, que é o ser mais frágil", afirma.

A lei determina que a Sesa terá até 30 dias para organizar e divulgar os dados em seu site ou no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). O tratamento das informações deverá respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sendo proibida a divulgação de dados pessoais que permitam identificar as pacientes. Nos municípios com até 30 mil habitantes, os dados serão divulgados de forma agregada por regional de saúde, como medida adicional de proteção à identidade das mulheres.

As instituições que descumprirem a lei estarão sujeitas às penalidades previstas no Código de Saúde do Paraná (Lei Estadual nº 13.331/2001). A norma entrará em vigor 90 dias após sua publicação no Diário Oficial.

Da Alep
CURITIBA

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(INTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº 342, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
SÚMULA: Declara pontos facultativos nas repartições públicas municipais do Município de Pato Bragado para o exercício de 2027 e dá outras providências.

DECRETO Nº 343, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
SÚMULA: Estabelece expediente interno no Paço Municipal durante o período de férias coletivas, no ano do exercício de 2027, e dá outras providências.

PORTARIA N.º 843, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 844, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA Nº 845, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.
SÚMULA: Autoriza a concessão de adiantamento mediante cartão corporativo, designa servidor responsável pela aplicação dos recursos e dá outras providências.

HOMOLOGAÇÃO//PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026.
OBJETO: Contratação de empresa devidamente credenciada e habilitada para o fornecimento de cursos de mapeadalização para condutores de veículos, nas modalidades de formação e atualização, destinados aos servidores do Município de Pato Bragado - PR.
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, aprovo os termos do presente processo, nos moldes em que se encontra instruído. Determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias para a contratação da empresa **EADTRAN – CURSOS DE TRÂNSITO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO LTDA**, pelo valor global de **R$ 8.167,46 (oito mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, observadas as formalidades legais aplicáveis.

AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2026.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, execução e realização de corrida de rua, a ser promovida pelo Município de Pato Bragado – PR, incluindo o planejamento operacional do evento, gerenciamento das inscrições, obtenção das liberações e autorizações necessárias, organização e sinalização do percurso junto às autoridades competentes, disponibilização de arbitragem credenciada, cronometragem eletrônica, fornecimento, montagem, operação e desmontagem das estruturas temporárias, equipamentos, materiais e recursos técnicos e operacionais necessários à realização da prova, bem como o fornecimento dos itens destinados aos participantes e à premiação, suporte durante o evento e, ao final, desmontagem, recolhimento e retirada de todos os materiais e estruturas utilizados, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 18/11/2026 até as 07h50min do dia 07/12/2026.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 07/12/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h02min do dia 07/12/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bllcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 69.082,14 (sessenta e nove mil, oitenta e dois reais e quatorze centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ ou no site "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bllcompras.com/.

HOMOLOGAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO N. º 075/2026//PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração, revisão, atualização e regularização dos Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndios – PPCI/PSCIP do CMEI – Bispos III e III, Ginásio Bragadinho, Centro Poliesportivo Distrital e Parque de Máquinas do Município de Pato Bragado – PR, incluindo aprovação e acompanhamento junto ao Corpo de Bombeiros do Paraná, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
LOTE: 01.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS N.º 001/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2026
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2026 e o Edital 006/2026 que homologa o resultado final do respectivo PSS.

TORNA PÚBLICO
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de Abertura 001/2026, pela ordem de classificação final, para a Etapa da comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.
2. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Wille Barth, nº 2885, Centro, Pato Bragado/PR, entre os dias **18 e 24 de novembro de 2026**, no horário normal de expediente, isto das **07h30m às 11h30m e das 13h30min às 17h00min**.
3. O não comparecimento nas datas e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Cargo/Função: Estagiário de Ensino Profissionalizante de Técnico em Enfermagem		
CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
4º	ANA CAROLINA STEIN TORNQUIST	SECRETARIA DE SAÚDE

4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguinte documentos para a posse:
   - Original e cópia do RG (atualizado);
   - Original e cópia do CPF;
   - Original e cópia do RG e CPF do responsável legal (para os menores de 18 anos);
   - Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
   - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
   - Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada de cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
   - Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso), se houver;
   - Original e cópia do Título Eleitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição (obrigatório se tiver 18 anos);
   - Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, (obrigatório se tiver 18 anos) link: (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
   - Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar do gênero Masculino, para os candidatos do sexo masculino (obrigatório se tiver 18 anos);
   - Declaração ou Atestado de Matrícula (expedido nos últimos 30 dias);
   - Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil ou Bradesco).
5. Os candidatos (as) **DEVERÃO** se cadastrar no site do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, seguindo as seguintes orientações:
   1. Acessar o site: https://cathoven.ciee.org.br/estudante/pre-cadastro
   2. Se já tiver cadastro: Login com CPF e senha, ou
   3. Clicar em SOU ESTUDANTE, preencher seus dados e anexar todos os documentos solicitados;
   4. Para dúvidas relacionadas ao Cadastro no CIEE, entrar em contato com o telefone WhatsApp (45) 99923-2290 – CIEE/PR.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

d) Data Revogação: 18/11/2026
e) Objeto Revogação: O objeto da presente licitação será a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de uma Colhedora de Foragem, destinado ao incentivo do desenvolvimento rural dos agricultores e familiares que exploram atividades agropecuárias e demais necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme o CONVENIO 142.2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, e o Município de Esperança Nova/PR, Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário
Esperança Nova/Pr, 18 de novembro de 2026. Everton Barbieri - Prefeito.

Protocolo 156959/2026

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de topografia e agrimensura, bem como serviços técnicos em aerofotogrametaria, em áreas rurais, urbanas e institucionais do Município, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. **As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 07/12/2026.** AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncelo - Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site **www.bnc.org.br**, no site **www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br**, no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 18 de novembro de 2026.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

Protocolo 156725/2026

Flórida

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº. 41/2026-PMF

I. OBJETO: Aquisição de um trator e duas roçadeiras, por meio do convênio transferegov.br nº 956044/2024.
II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: a partir do dia 20 de novembro de 2026 até às 13h45min do dia 03/12/2026, no site da plataforma de pregão eletrônico www.bnc.org.br.
III. REALIZAÇÃO: dia 03 de dezembro de 2026 às 14h, no site da plataforma de pregão eletrônico www.bnc.org.br.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço", por item.
V. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ R$ 386.700,01 (trezentos e oitenta e seis mil setecentos reais e um centavos).
Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida na Divisão de Licitação no horário normal de expediente.

Flórida, 16 de novembro de 2026.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Protocolo 156541/2026

Goioerê

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, Computadores, Eletrodomésticos, Lixeiras e Mobiliários em Geral, contemplados através das Resoluções SESA nº 515/2024 e nº 1946/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê/PR.
Recebimento das propostas: a partir das 8h do dia 19/11/2026.
Abertura das propostas: às 8h do dia 02/12/2026.
Local: www.comprasgov.br (UASG 451481)
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.
Goioerê-PR, 17 de novembro de 2026.

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

Protocolo 156605/2026

Guaratuba

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MÚNICÍPIO DE GUARATUBA, torna público que irá requerer ao IAT, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para execução de desassoreamento em trecho do Rio Boguaçú Mirim, localizado no bairro Mirim, no Município de Guaratuba/PR.

Protocolo 156827/2026

Icaraíma

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2026

A Prefeitura Municipal de Icaraíma torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM**. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de etanol hidratado combustível, gasolina comum, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10, mediante fornecimento parcelado e abastecimento direto em posto revendedor, destinados aos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ou utilizados pelo Município de Icaraíma/PR. O desconto incidirá sobre os preços médios semanais de revenda divulgados pela ANP para o Município de Umuarama/PR, observada a sistemática de cálculo e atualização estabelecida no edital e no Termo de Referência . **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 08:50 horas do dia 04/12/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h00min do dia 04/12/2026. **VALOR MAXIMO ESTIMADO:** R$ 2.719.681,09 (Dois milhões setecentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e um reais e nove centavos). Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: **www.bll.org.br** Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, ***http://icaraima.pr.gov.br/site***, poderá ainda ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. - E-mail: ***planejamento@icaraima.pr.gov.br***.

Icaraíma, 18 de novembro de 2026.

JOYCE VERGENTINO
Pregoeira

Protocolo 157194/2026

Iracema do Oeste

ERRATA

Na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO, oriunda do Processo Licitatório n.º 064/2026 - Concorrência n.º 007/2026, publicada no Diário Eletrônico do Município de Iracema do Oeste e no Jornal O Paraná, na data de 18 de novembro de 2026, verificou-se que houve um erro de digitação.
Dessa Forma comunica-se a todos os interessados que:
ONDE SE LÊ:
NORDESTE TRANSPORTES LTDA
LEIA-SE:
VALDECI LASKOSKI 80940587904

Iracema do Oeste - PR, 18 de novembro de 2026.

Ellen Krutzsch
Diretora de Licitação e Contratos

Protocolo 157252/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
61ebdd36
EDIÇÃO 12261 | DATA 19/11/2026